

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL SEMA Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 23106.054143/2026-04

**EDITAL SEMA N. 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****1. PREÂMBULO**

1.1. A Secretaria de Meio Ambiente da Universidade de Brasília torna público o Edital SeMA nº 01/2026, que tem por finalidade selecionar discentes de graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília para concessão de bolsas, na modalidade Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, destinadas ao apoio acadêmico, técnico e formativo a projeto institucional relacionado à sustentabilidade ambiental, ao manejo ético de animais comunitários, ao tratamento de resíduos, ao controle de qualidade, ao aperfeiçoamento de tecnologias sustentáveis e à divulgação científica.

1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799), bem como a legislação correlata.

**2. OBJETIVOS**

2.1. Fomentar projetos integrados de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com atuação nas áreas de Medicina Veterinária e Química voltados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de práticas e tecnologias sustentáveis relacionadas ao manejo animal, tratamento de resíduos e controle de qualidade de efluentes gerados nos processos.

2.2. Contribuir para a integração entre atividades acadêmicas, laboratoriais, de pesquisa e extensão da Universidade de Brasília, por meio do apoio a ações voltadas à saúde e bem-estar animal, manejo populacional ético de felinos comunitários, tratamento de resíduos, controle de qualidade, sustentabilidade ambiental e divulgação científica.

2.3. Apoiar atividades relacionadas ao Programa de Captura, Esterilização e Devolução de felinos comunitários da Universidade de Brasília, assim como ações de manejo e controle de animais sinantrópicos nos *campi* da Universidade de Brasília.

2.4. Apoiar atividades laboratoriais relacionadas ao uso, acompanhamento e aperfeiçoamento do destilador solar de resíduos, incluindo ações de tratamento de resíduos, obtenção e análise de dados técnicos e laboratoriais e controle de qualidade dos produtos gerados pelo processo de destilação.

2.5. Incentivar a participação de estudantes de graduação em atividades práticas de pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para a formação acadêmica, científica e técnica dos discentes envolvidos.

2.6. Apoiar a produção e a divulgação de conteúdos técnicos e científicos, promovendo a disseminação do conhecimento científico por meio de mídias digitais, materiais educativos e canais institucionais.

2.7. Fortalecer ações institucionais voltadas à sustentabilidade, à gestão ambiental, à saúde única, à inovação tecnológica e à integração entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade de Brasília.

**3. OBJETO**

3.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de bolsistas para atuação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Universidade de Brasília, voltados ao desenvolvimento de atividades técnicas, laboratoriais e operacionais nas áreas de Medicina Veterinária e Química, com foco na geração de dados, produção de registros técnicos, aperfeiçoamento de processos, divulgação científica e apoio às ações institucionais de sustentabilidade ambiental, saúde animal e inovação tecnológica.

3.2. Para os fins deste Edital, consideram-se compreendidas no projeto vinculado à área de Medicina Veterinária as atividades relacionadas ao manejo populacional ético de felinos comunitários por meio do método de Captura, Esterilização e Devolução, incluindo ações de captura, contenção, acompanhamento clínico-cirúrgico e monitoramento animal. Para a área de Química, consideram-se compreendidas no projeto as atividades relacionadas ao tratamento de resíduos, acompanhamento do destilador solar de resíduos, análises laboratoriais, obtenção e organização de dados técnicos, controle de qualidade e divulgação científica.

3.3. Como resultados institucionais esperados, os projetos deverão contribuir para a produção e sistematização de dados técnicos e operacionais sobre as ações de manejo de felinos comunitários e controle de animais sinantrópicos nos *campi* da Universidade de Brasília; para a geração de registros e relatórios técnicos relacionados às atividades laboratoriais e ao desempenho do destilador solar de resíduos; para a produção de materiais de divulgação científica e educação ambiental; e para o aperfeiçoamento de práticas institucionais voltadas à sustentabilidade, à gestão ambiental, ao bem-estar animal e à inovação tecnológica.

3.4. As atividades previstas no âmbito deste Edital deverão contribuir para o fortalecimento das ações de sustentabilidade ambiental, saúde única, inovação tecnológica, pesquisa aplicada e divulgação científica da Universidade de Brasília, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a formação acadêmica, científica e técnica dos estudantes participantes.

#### 4. DO PÚBLICO ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Edital discentes de graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília, nos cursos de Medicina Veterinária, Química, Química Tecnológica, Engenharia Química, observados os requisitos específicos de cada vaga.

4.2. **Além de atender ao item 4.1, a/o participante deverá**

4.2.1. Possuir matrícula ativa em disciplinas do semestre vigente;

4.2.2. Apresentar currículo Lattes atualizado; e

4.2.3. Atender aos requisitos específicos previstos para a vaga de interesse, descritos no item 7.1.

4.3. **Serão considerados diferenciais na etapa de seleção:**

4.3.1. Experiência prévia em atividades relacionadas ao projeto;

4.3.2. Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação;

4.3.3. Produção técnica ou científica relacionada à área da vaga; e

4.3.4. Participação em grupos de pesquisa ou atividades laboratoriais.

4.4. **São vedadas:**

4.4.1. A participação de servidor que esteja lotado ou em exercício de função na Secretaria de Meio Ambiente;

4.4.2. A participação de docentes e pesquisadores colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília;

4.4.3. A utilização do auxílio objeto deste edital em projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TEDs), convênios, contratos e outros instrumentos congêneres; e

4.4.4. A concessão do auxílio financeiro objeto deste Edital a docentes e técnicos-administrativos para desenvolvimento de atividades relacionadas às suas atribuições regulares.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros para a execução deste edital são provenientes do orçamento da Universidade de Brasília e será custeado com recursos da Matriz da Secretaria de Meio Ambiente.

5.2. O total de recursos financeiros destinados à execução deste Edital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente à concessão de 3 (três) bolsas no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, pelo período de 5 (cinco) meses.

5.3. Os recursos concedidos como auxílio financeiro no âmbito deste edital destinam-se exclusivamente à execução das atividades previstas nos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, relacionadas ao manejo animal, tratamento de resíduos, controle de qualidade, sustentabilidade ambiental e divulgação científica.

**6. DOS CARGOS E DESCRIÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO CAD N. 03/2018 PARA BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO**

6.1. MODALIDADE - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:

DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	VALOR MENSAL	Nº DE VAGAS	PERÍODO (MESES)	VALOR TOTAL
Estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária, com conhecimentos compatíveis com atividades de manejo animal, coleta de amostras e apoio técnico às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	A	Estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária, com conhecimentos compatíveis com as atividades do projeto.	R\$ 1.000,00	2	5	R\$ 10.000,00

6.2. MODALIDADE - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:

DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	VALOR MENSAL	Nº DE VAGAS	PERÍODO (MESES)	VALOR TOTAL
Estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Química, com conhecimentos compatíveis com atividades laboratoriais, preparo de amostras, análises químicas e apoio técnico às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	A	Estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Química (Bacharelado/Licenciatura), Química Tecnológica ou Engenharia Química, com conhecimentos compatíveis com as atividades do projeto.	R\$ 1.000,00	1	5	R\$ 5.000,00

**7. DAS VAGAS E PERFIS DESEJÁVEIS**

7.1. São ofertadas 3 vagas para atuação nas atividades de apoio operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, distribuídas entre os cursos de Medicina Veterinária e Química (Bacharelado/Licenciatura), Química Tecnológica ou Engenharia Química, conforme perfil e atribuições descritos no quadro abaixo, visando atender às demandas técnicas, laboratoriais e operacionais dos projetos.

VAGA	QTDE.	FOCO PRINCIPAL	PERFIL/FORMAÇÃO DESEJÁVEL	ÁREAS DE CONHECIMENTO DESEJÁVEIS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxílio no planejamento e execução das etapas de captura</li> </ul>

VAGA	QTDE.	FOCO PRINCIPAL	PERFIL/FORMAÇÃO DESEJÁVEL	ÁREAS DE CONHECIMENTO DESEJÁVEIS	PRINCIPAIS ATIVIDADES de felinos comunitários nas dependências da UnB, utilizando armadilhas humanitárias e técnicas de contenção segura;
Vaga 1 - Medicina Veterinária	2	Auxílio nas Atividades de Captura, Esterilização e Devolução dos Felinos Comunitários da Universidade de Brasília, assim como nas ações de manejo e controle de animais sinantrópicos dos <i>campi</i> e divulgação científica.	Estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, a partir do 5º semestre (ou que já tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas de Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária). Obrigatório comprovação de esquema vacinal antirrábico completo (pré-exposição ou pós-exposição) e ter realizado, com aprovação, a disciplina ou treinamento em Técnica Cirúrgica (com prática em cadáveres ou animais de experimentação). Desejável perfil proativo, responsável, com habilidade para trabalho em equipe, bom manejo de felinos (domésticos e comunitários), tolerância a trabalho em campo e disponibilidade para atuação em horários variados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejo e contenção de felinos (química e física);</li> <li>• Anestesiologia veterinária básica;</li> <li>• Técnica cirúrgica e noções de esterilização de materiais;</li> <li>• Controle populacional de animais comunitários (método CED - Captura, Esterilização e Devolução);</li> <li>• Bem-estar animal e comportamento de felinos;</li> <li>• Biossegurança, zoonoses (especialmente raiva e esporotricose) e primeiros socorros; e</li> <li>• Registro e organização de dados clínico-cirúrgicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação na triagem clínica, pesagem, avaliação de escore corporal e identificação dos animais (microchip, fotografia, registros);</li> <li>• Preparo pré-cirúrgico: jejum, medicação pré-anestésica, indução e manutenção anestésica sob supervisão;</li> <li>• Auxílio direto nas cirurgias de esterilização (ovário-histerectomia e orquiectomia), atuando como instrumentador ou assistente cirúrgico;</li> <li>• Cuidados pós-operatórios imediatos e acompanhamento da recuperação anestésica;</li> <li>• Administração de medicações pós-cirúrgicas (analgésicos, antibióticos) e aplicação de antiparasitários;</li> <li>• Monitoramento de possíveis complicações e encaminhamento de casos graves ao hospital veterinário;</li> <li>• Organização da devolução dos animais aos mesmos locais de captura, com orientação à comunidade sobre cuidados pós-Captura, Esterilização e Devolução; e</li> <li>• Registro detalhado das atividades em planilhas e sistema informatizado do projeto, auxiliando na produção de relatórios.</li> </ul>

VAGA	QTDE.	FOCO PRINCIPAL	PERFIL/FORMAÇÃO DESEJÁVEL	ÁREAS DE CONHECIMENTO DESEJÁVEIS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
Vaga 2 - Química	1	Apoio às atividades laboratoriais de tratamento de resíduos e divulgação científica.	Estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Química (Bacharelado/Licenciatura), Química Tecnológica ou Engenharia Química da Universidade de Brasília, a partir do 2º semestre (ou que já tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas de Fundamentos de Química e Laboratório de Química Fundamental).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência com Pacote Office;</li> <li>experiência com ferramentas de produção de imagem; e</li> <li>noções de técnicas básicas de laboratório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o uso e o aperfeiçoamento do destilador solar de resíduos;</li> <li>participar das atividades de tratamento de resíduos do destilador solar;</li> <li>apoiar na obtenção de dados e na análise do controle de qualidade dos produtos gerados a partir do processo de destilação do equipamento; e</li> <li>auxiliar em atividades de divulgação científica por meio da criação, produção e edição de conteúdos técnicos e artísticos, bem como na comunicação digital voltada à atualização e disseminação desses materiais em mídias sociais e canais institucionais.</li> </ul>

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato indicar, no ato da inscrição, a vaga para a qual pretende concorrer, sendo vedada a inscrição para mais de uma vaga.

7.3. A carga horária semanal para cada bolsista será de 20 h, em turnos a serem definidos conforme a disponibilidade e interesse da Secretária do Meio Ambiente.

7.4. As atividades relativas aos projetos serão desenvolvidas presencialmente nas dependências da Secretária do Meio Ambiente e da Universidade de Brasília.

7.5. O prazo máximo para execução do projeto será de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período, mediante aprovação prévia pela Comissão de Avaliação, quando devidamente justificado e havendo disponibilidade orçamentária.

## 8. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

8.1. O presente edital observará o cronograma disposto no item 9.2

8.2. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, conforme o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o ano de 2026.

## 9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

### **ETAPA 1:**

a) Avaliação curricular: etapa classificatória, destinada à análise da formação acadêmica, experiências, conhecimentos técnicos e demais critérios compatíveis com a vaga pretendida, conforme os critérios de pontuação previstos neste Edital.

### **ETAPA 2:**

b) Entrevista: etapa classificatória destinada à avaliação das habilidades técnicas, disponibilidade, perfil compatível com as atividades do projeto e capacidade de execução das atividades previstas no âmbito da vaga pretendida, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

9.1. A avaliação curricular e a entrevista observarão os seguintes critérios de pontuação:

9.2.

9.3.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência prévia em atividades relacionadas à vaga pretendida	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação	20 pontos
Conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades da vaga	20 pontos
Entrevista técnica e disponibilidade para execução das atividades	40 pontos
TOTAL	100 pontos

9.4. **Cronograma:**

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	03/06/2026
Período de inscrições (via e-mail)	08/06/2026 a 17/06/2026
Etapa 1 - Análise Curricular	18/06/2026 a 22/06/2026
Divulgação do Resultado da Etapa 1 e abertura de prazo para recurso	24/07/2026
Prazo para interposição de recurso da Etapa 1	25/07/2026
Análise do recurso da Etapa 1	30/07/2026
Convocação para realização da Etapa 2 - Entrevistas	30/07/2026
Realização da Etapa 2 - Entrevistas	06/07/2026 a 09/07/2026
Divulgação do resultado da Etapa 2 e abertura de prazo para recurso	10/07/2026
Prazo para interposição de recurso da Etapa 2	13/07/2026
Análise do recurso da Etapa 2	14/07/2026
Divulgação do resultado final	15/07/2026

9.5. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.6. I - maior pontuação na entrevista;

9.7. II - maior pontuação na avaliação curricular;

9.8. III - maior semestre cursado;

9.9. IV - maior idade.

9.10. Os candidatos aprovados na **ETAPA 1**, serão contatados por e-mail, que conterá as informações de data, horário e local referentes à **ETAPA 2**.

## 10. **DA INSCRIÇÃO**

10.1. As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital, conforme o Item 9.4.

10.2. A inscrição deve ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **sema@unb.br**. No e-mail enviado deve constar todos os documentos e formulários descritos e apresentados nos Anexos I, II, III e IV. O assunto do e-mail enviado deve ser: **Seleção de bolsista - Edital SeMA n° 01/2026**

10.3. Ressalta-se que, no ato da inscrição, é necessário que seja anexado o documento Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2026 do seu respectivo curso da Universidade de

Brasília. Ainda, quando for solicitado, o candidato deve se comprometer a entregar o Comprovante de Matrícula do 2º semestre de 2026, em momento oportuno, a fim de confirmar seu vínculo com a Universidade de Brasília durante o período da bolsa. Caso este último documento não seja apresentado, a bolsa poderá ser descontinuada e repassada para o próximo colocado.

10.4. A Comissão de Avaliação verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os itens 4, 6 e 7 deste edital.

10.5. As candidaturas, acompanhadas da documentação exigida neste Edital, serão recebidas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico **[sema@unb.br](mailto:sema@unb.br)** dentro do prazo estabelecido, sendo desclassificadas as propostas encaminhadas por meio diverso do estabelecido neste artigo.

10.6. Os resultados de cada etapa do certame serão divulgados no processo SEI matriz de divulgação deste edital.

10.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail: **[sema@unb.br](mailto:sema@unb.br)**

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Ao término da vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá apresentar relatório simplificado das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, contendo a descrição das atividades executadas, período de atuação e principais resultados obtidos.

11.2. O relatório final deverá ser encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente da Universidade de Brasília, por meio do endereço eletrônico institucional ou processo SEI indicado pela Comissão de Avaliação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades.

11.3. A comprovação das atividades desenvolvidas poderá ser realizada mediante apresentação de relatório técnico, registros fotográficos, materiais produzidos, planilhas, conteúdos de divulgação científica, certificados, declarações do supervisor ou outros documentos relacionados às atividades executadas no projeto.

11.4. O(a) supervisor(a) responsável pelo acompanhamento das atividades do(a) bolsista deverá atestar a execução das atividades previstas no âmbito do projeto.

11.5. Não serão aceitos como prestação de contas artigos ou produtos técnicos/acadêmicos que já tenham sido beneficiados com editais anteriores da UnB.

11.6. O não cumprimento das atividades previstas neste Edital ou a não apresentação da prestação de contas poderá implicar o desligamento do(a) bolsista do projeto e demais medidas administrativas cabíveis, observadas as normas institucionais aplicáveis.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação do Edital SeMA n. 01/2026.

12.2. Este edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer momento, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Meio Ambiente, ou por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações de qualquer natureza.

12.3. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## 13. DOS ANEXOS

13.1. Formulário de auxílios e bolsas - UnB (14298705);

13.2. Termo de autorização - Artigos e outros (14298716);

13.3. Anexo I - Relação de Documentação (14298724);

13.4. Anexo II - Formulário de dados pessoais (14298740);

13.5. Anexo III - Declaração de disponibilidade de horário (14298745);

13.6. Anexo IV - Declaração de não vinculação (14298755).

## Secretaria de Meio Ambiente

Dúvidas: sema@unb.br

Atendimento: (61) 3107-0557



Documento assinado eletronicamente por **Julio Barea Pastore, Secretário de Meio Ambiente**, em 03/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14265395** e o código CRC **CAD85801**.

**Referência:** Processo nº 23106.054143/2026-04

SEI nº 14265395